

PORTARIA N°. 66 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 150 e sgts. da Lei nº. 55 de 04 de maio de 2011, e em atenção ao ofício nº. 218/2013, datado de 12 de novembro de 2013 encaminhado pela Sra. Dilma Nunes Barbosa Rios, Secretária Municipal de Saúde, juntamente com o relato do servidor Flávio Antonio Ferreira Barbosa, e ofício nº. 097/2013 datado de 13 de novembro de 2013 encaminhado pela Sra. Nicézia Leite do Amorim, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoal.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Constituir **COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA** para apurar responsabilidades e aplicação das penalidades cabíveis em decorrência de supostas irregularidades praticadas pela servidora **Cacilda Batista Aguiar**, matrícula nº. 1379, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, concursada, sob o vínculo Estatutário, em virtude do cometimento de supostas infrações consistentes no exercício irregulares de suas funções estatutárias e das normas legais e regulamentares tipificadas no art. 118, inciso I e III da Lei nº. 55 de 04 de maio de 2011.

Art. 2º. - A Comissão do Processo de Sindicância será integrada pelos servidores: **Débora Ferreira de Assis, Auxiliar de Saúde, matr. 368; Heliana Ribeiro de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, matr. 1254 e Rosangela Maria Agreli, Enfermeira Padrão, matr. 222** sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo a fim de dar cumprimento ao contido ao item anterior.

Art. 3º. - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta, admitida a prorrogação, por igual período, uma única vez, quando as circunstâncias o exigirem, mediante despacho fundamentado da autoridade que instaurou o procedimento.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 21 de novembro de 2013.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal